

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

### **1. SETOR REQUISITANTE:**

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

### **2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Vereador Leonir Pedro Braun

Vereador Antônio Truppel

### **3. OBJETO:**

3.1 A presente documento de formalização de demanda tem por seu objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSCRIÇÕES NO CURSO “A APRECIÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL NA CÂMARA DE VEREADORES”, À REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 30 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025, EM FLORIANÓPOLIS - SC**

### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

4.1 A contratação visa capacitar os parlamentares municipais no entendimento, análise e deliberação sobre o Plano Plurianual (PPA), instrumento de planejamento governamental de médio prazo previsto no art. 165 da Constituição Federal. O curso contribuirá para o aprimoramento técnico do Legislativo no desempenho de suas funções fiscalizatórias e legislativas, especialmente na apreciação de políticas públicas de longo prazo. Considerando a natureza singular do objeto e a notória especialização do fornecedor, entende-se aplicável a inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### **5. RESULTADOS ESPERADOS:**

- Melhoria da qualidade técnica na análise do PPA pelos vereadores;
- Maior efetividade na atuação legislativa e fiscalizatória;
- Adequação às exigências legais quanto à capacitação contínua dos agentes públicos.

### **6. ESTIMATIVA DE CUSTO**

O custo estimado será definido a partir de proposta técnica e comercial apresentada pela entidade promotora do curso, cuja inexigibilidade de licitação será fundamentada na notória especialização e exclusividade na oferta do conteúdo, o que impossibilita a competição.

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Média**

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Conforme programação do Curso entregue pela Empresa

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

A contratação pretendida ocorrerá na forma de **curso presencial**, com carga horária estimada, a ser realizado em local previamente definido, com infraestrutura adequada para atender os participantes.

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

Sim - *Informar DFD*

Não

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

**11.** Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

**12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

**13. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

**14. ANEXOS:**

Folder do Curso

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 10 de julho de 20245.

<b>VEREADOR LEONIR PEDRO BRAUN</b>	<b>VEREADOR ANTÔNIO TRUPPEL</b>
--	---------------------------------